

LEI Nº 4.187, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1809, 30/12/2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, lei nº 4098 de 12 de dezembro de 2018 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Gustavo de Melo Anicézio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo. 1º Fica aberto no Orçamento de 2019, lei nº 4098/18 de 12 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.03.28.846.0019.3003-Contribuição ao PASEP

3390.47-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 90.000,00

04.03.28.843.0020.3.004-Amortização de Dividas

4690.71-Principal da Divida Contratual Resgatado.....R\$ 60.000,00

3390.91-Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.04.08.244.0035.1024-Distribuição de Renda a Famílias Carentes

3390.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Carentes.....R\$ 70.000,00

06-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

06.03.25.752.0014.2076-Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3390.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

11-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.01.27.812.0028.2064-Manutenção e Encargos com Esportes

3190.96-Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 5.000,00

08-SECRETARIA DE SAÚDE

08.01.10.302.0008.2077-Manutenção do Hospital Municipal

3190.96- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 8.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

08-SECRETARIA DE SAÚDE

08.01.10.302.0008.2077-Manutenção do Hospital Municipal

3190.11-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 308.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de Dezembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal

